

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1973158), Despacho DICON/COFIN (1872053), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (1941397), do Processo 00088.001578/2018-06, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 10/2019, celebrado com a empresa **AP PISCINAS EIRELI**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de 276.948,46 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 281.749,43 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, em função da repactuação CCT 2020/2020 e da Lei nº 13.932/20, que extingue a Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e;
- de R\$ 281.749,43 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 283.318,78 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), a partir de treze de janeiro de 2020, em função do reajuste do vale transporte.

Com a concessão da repactuação, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2019 passará a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QDE.	PREÇO MENSAL R\$ (A)	PREÇO ANUAL R\$ (B) = Ax12
1	Supervisor	01	5.745,70	68.947,25
2	Piscineiro	04	14.093,76	169.125,18
3	Insumos	-	2.904,17	34.850,00
4	Equipamentos	-	866,36	10.396,35
<b>PREÇO GLOBAL</b>			<b>23.609,90</b>	<b>283.318,78</b>

MAURÍLIO COSTA DOS SANTO



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 31/07/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2032399** e o código CRC **4FD2F884** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)